

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 16/2018 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso "Sistema Eletrônico de Informações - SEI", destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Samoel Evangelista, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso "Sistema Eletrônico de Informações – SEI", no período de 1 a 5 de outubro, curso compartilhado da Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEF-/TJMG, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

1.1. Curso: Sistema de Eletrônico de Informações – SEI (2ª Turma).

1.2. Modalidade: EaD - autoinstrucional.

1.3. Carga horária: 05 (cinco) horas-aulas.

1.4. Público-alvo: Servidores.

1.5. Número de vagas: 50 (cinquenta).

1.6. Período de inscrição: 1 a 5 de outubro de 2018.

1.7. Período de realização: 15 a 19 de outubro de 2018.

1.8. Ementa do Curso: Introdução ao SEI, área de trabalho/controle de processos. Como iniciar um processo. Incluir e editar documentos. Assinar documentos e criar bloco de assinatura. Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho. Estatística e pesquisa. Dicas sobre o SEI.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Pré-requisito: Noções em informática e navegação na internet.
- **2.2.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no link: https://esjud.tjac.jus.br/ no período de 1 a 5 de outubro de 2018.
- **2.3.** Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional.
- 2.4. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Avaliação do cursista:

- **3.1.1.** Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.
- **3.1.2.** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) ao final do curso.
- **3.2. Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5(cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como, serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 3.3. O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

1 of 2

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.
- **4.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 4.3 do presente Edital.
- **4.3.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todo o curso e nota igual ou superior a 7,0(sete) ao final do curso..
- 4.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Samoel Evangelista** Diretor da ESJUD, em exercício

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA**, **Desembargador(a)**, em 20/09/2018, às 10:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0469343** e o código CRC **D56D4353**.

Processo Administrativo n. 0006727-44.2018.8.01.0000

0469343v3

2 of 2